



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 733/13
DE 11 DE MARÇO DE 2013**

Designa Comissão para Organizar, Fiscalizar e Controlar as Áreas, Setores e Unidades Administrativas do Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e”, “t” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e, ainda, o que consta do Ofício nº 011/13, de 15 de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Carlos Tavares**, Diretor Administrativo, RG nº 1.164.011 SSP/SE, **Fábio Silva Torres**, Assessor do Diretor Administrativo, RG nº 1.154.010 SSP/SE, **Ivan Vieira de Araújo**, Técnico do Ministério Público, RG nº 006.394-34 SSP/RO, **José Costa Cavalcante Júnior**, Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo, RG nº 524.759 SSP/SE, **Léa Gomes de Andrade**, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, RG nº 318.668 SSP/SE, **Márcio dos Santos Souza**, Subtenente, RG nº 7.267.754 SSP/SE, **Pedro Luiz de Alves e Santos**, 2º Tenente, RG nº 681.561-8 SSP/SE 2ª via, **Rubens dos Santos**, Subtenente, RG nº 573.751 SSP/SE, **Ulisses Gomes de Andrade**, Assessor do Diretor Administrativo, RG nº 1.420.069 SSP/SE, e **José Gomes dos Santos Filho**, Chefe do Setor de Transporte, RG nº 768.774 SSP/SE, para constituir a Comissão designada para Organizar, Fiscalizar e Controlar as Áreas, Setores e Unidades Administrativas do Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

§ 1º. A comissão será presidida pelo Diretor Administrativo **Carlos Tavares** e secretariada pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos **Léa Gomes de Andrade**, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

§ 2º. Os responsáveis pelas Áreas, Setores e Unidades Administrativas se encontram estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Conceder, a cada membro da comissão de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a 10 (dez) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **1º de março a 14 de julho de 2013**, revogada a Portaria nº 123/13.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 733/13
DE 11 DE MARÇO DE 2013**

ANEXO I

NOME	CARGO	ÁREA/SETOR/UNIDADE ADMINISTRATIVA
Carlos Tavares	Diretor Administrativo	Presidente da Comissão
Pedro Luiz de Alves e Santos	2º Tenente	Estacionamento Externo Anexo
Rubens dos Santos	Subtenente	Estacionamento Interno do Pavimento Térreo
Márcio dos Santos Souza e José Gomes dos Santos Filho	Subtenente	Estacionamento Interno do Subsolo
Fábio Silva Torres	Assessor do Diretor Administrativo	Auditório, Foyer e Recepção
Ulisses Gomes de Andrade	Assessor do Diretor Administrativo	1º Andar
Ivan Vieira de Araújo	Técnico do Ministério Público	2º Andar
Léa Gomes de Andrade	Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos	3º Andar
José Costa Cavalcante Júnior	Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo	4º e 5º Andar